



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 502/2014/DAF/IPMV

EMENTA: EXONERA A SERVIDORA **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO**, da Função Gratificada de **GERENTE DE PREVIDENCIA – FG - 3** – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 01 de novembro de 2014.

Vilhena, 5 de novembro de 2014.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV

Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV